

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 13/8/68.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando da atribuição que lhe confere o art. 37 e respectivas alíneas do Estatuto da UFRRJ, aprovado pelo Decreto nº 1984, de 10.1.63 e tendo em vista as resoluções da reunião de 13.8.68,

R E S O L V E:

- I - APROVAR, a abertura, a partir de 1969, dos Cursos de Licenciatura em Química e História Natural, com 10 vagas para cada curso, em regime de externato;
- II - NÃO CONCEDER alojamento aos alunos residentes no Bairro Residencial e 2º Distrito de Itaguaí - Seropédica - considerando as limitações <sup>do nº</sup> de vagas nos Alojamentos (esta medida não atinge os casos já existentes);
- III - HOMOLOGAR a autorização dada pelo Reitor, para afastamento do país, do Prof. Cat. CINCINNATO RORY GONÇALVES, a fim de participar do Seminário Internacional de Professores de Entomologia e Fitopatologia de Ensino Agrícola Superior da América Latina, realizado em Lima - Perú, no período de 20 a 25 de maio p.p, sem ônus para a UFRRJ. (UR-3777/68);
- IV - HOMOLOGAR a autorização dada pelo Reitor, para afastamento do país, do Prof. Assist. GUILHERME OTÁVIO HORTA DE SOUZA MOITTA, do D.C.E.S., para participar do Curso de Desenvolvimento Rural, que se realizará de 2 de julho a 14 de dezembro do corrente ano, em Bogotá - Colombia, sob os auspícios do I.I.C.A., prorrogando, desta forma, seu afastamento no Exterior, uma vez que se encontrava em Turrialba - Costa Rica - usufruindo bolsa de estudos, a fim de obter o título de M.S., sem ônus para a UFRRJ. (UR-5425/68);
- V - DISTRIBUIR ao Cons. prof. GROSZMANN para relatar, os procs. UR-4585/68, 4799/68 e 5521/68, sobre afastamento do país, dos procs. ROMOLO CAVINA, CHARLES FREDERICK ROBBS e LUIZ CARVALHO ARAUJO, sendo que os dois primeiros solicitaram uma "ajuda de custo";

- VI - HOMOLOGAR a autorização dada pelo Reitor, para afastamento do país, do Prof. ROBERTO MEIRELLES DE MIRANDA, a fim de participar de um curso rápido de Administração de Pesquisa, oferecido pelo I.R.I., a ser realizado no EE.UU., no período de 9/7 a 30/9/68, sem ônus para a UFRRJ. (Proc. UR-5102/68);
- VII - APROVAR, por unanimidade, o afastamento do país, da Prof<sup>a</sup>-Assist. PEROLA PERLI, a fim de participar dos Cursos de Aperfeiçoamento em Psicologia Clínica e Social, patrocinado pelo Governo Francês e a serem realizados em Paris, no período de 1/9/68 a 31/12/69, sem ônus para a UFRRJ. (proc. UR-5574/68);
- VIII - Tomar ciência e agradecer a Assembléia Legislativa da Guanabara, que aprovou, em sessão de 4/6/68, a inserção em Ata de um voto de Congratulações com esta Universidade, pelo transcurso, a 4 de julho, do 55<sup>o</sup> aniversário de sua fundação. (Proc. UR-5261/68);
- IX - Tendo em vista o ofício nº 268/67-58, do D.A.G.H., pedindo exame de 2<sup>a</sup> época para os Srs. GERALDO DE SOUZA SOUTO e VINICIUS ALVES, alunos do 2<sup>o</sup> ano da Escola de Veterinária, que participaram do Projeto Rondon, ausentando-se desta Universidade na época do exame mensal da Cadeira de Parasitologia, referente ao mês de junho: PERMITIR a realização de exame de 2<sup>a</sup> chamada, para os alunos que faltaram no período de 1 a 15/7/68 e que comprovem ter participado do Projeto Rondon ou de estágios de caráter profissional;
- X - APROVAR as "NORMAS" apresentadas pela Prefeitura Universitária, a serem observadas na execução de serviços e reparos por aquela Prefeitura, em residências de servidores situadas na área do Km. 47, com a seguinte especificação:
- 1 - Os serviços executados serão cobrados à razão de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo), por hora de trabalho;
  - 2 - Qualquer serviço fica sujeito à taxa mínima de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo);
  - 3 - Para efeito de cobrança as frações da hora serão computadas como hora integral;

.3.

- 4 - O material necessário a execução dos serviços será fornecido pelo interessado;
- 5 - Os serviços de maior vulto ficam sujeitos a orçamento prévio.

*Luiza J. Kordash*

LUIZA JOANA KORDASH

Secretária